



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2022, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: nº 882.138.544-20, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa** especializada para fornecimento de **Medicamentos** para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, tendo em vista atender as demandas da Atenção Básica de Saúde (**UBS**), **SAMU**, **HOSPITAL PETRONILA CAMPOS**, **CAPS**, **FARMÁCIA BÁSICA**, **RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS** do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 38.412.815/0001-50, com sede situada na Rua Augusto Lima, 390, Galpão 04, Aldeia dos Camarás – Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, Fone: (81) 2138-8826, e-mail: licitacao1@inovacaohospitalar.com.br, neste ato legalmente representado pelo Sr. ARIOSVALDO GONCALVES LIMA, brasileiro, 3.255.772 SSP/PE, CPF Nº 556.715.274-49.-49.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA	COTA.AMPLA. CON
5	ALPRAZOLAM DOSAGEM: 1 MG CATMAT 271356	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00	EMS	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
7	AMANTADINA CONCENTRAÇÃO: 100 MG CATMAT 268079	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,63	R\$ 2.600,00	MOMENTA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
10	BROMAZEPAM DOSAGEM: 3 MG CATMAT 271773	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00	UNIAO QUIMICA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
11	BROMAZEPAM DOSAGEM: 6 MG CATMAT 271774	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00	UNIAO QUIMICA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

14	CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 200 MG CATMAT 267619	COMPRIMIDO	137500	R\$ 0,17	R\$ 23.375,00	CRISTALIA	COTA.RESERV DE ATE 25%
15	CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 267617	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,56	R\$ 16.800,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
19	CLOBAZAM DOSAGEM: 20 MG CATMAT 272902	COMPRIMIDO	50000	R\$ 1,10	R\$ 55.000,00	SANOFI	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
20	CLOMIPRAMINA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 267522	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,68	R\$ 54.400,00	EMS	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
21	CLOMIPRAMINA DOSAGEM: 75 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO LENTA CATMAT 272041	COMPRIMIDO	37500	R\$ 1,30	R\$ 48.750,00	EMS	COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA
22	CLOMIPRAMINA DOSAGEM: 75 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO LENTA CATMAT 272041	COMPRIMIDO	12500	R\$ 1,30	R\$ 16.250,00	EMS	COTA.RESERV DE ATE 25%
25	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS CATMAT 270120	FRASCO 20 ML	2000	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00	GEOLAB	COTA. EXCLUSIVA P/ MEI, ME E EPP
31	DIVALPROATO DE SÓDIO DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272589	COMPRIMIDO	75000	R\$ 0,75	R\$ 56.250,00	ZYDUS	COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA
32	DIVALPROATO DE SÓDIO DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272589	COMPRIMIDO	25000	R\$ 0,75	R\$ 18.750,00	ZYDUS	COTA.RESERV DE ATE 25%
33	ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM: 10 MG CATMAT 291770	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00	GEOLAB	COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA
34	ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM: 10 MG CATMAT 291770	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00	GEOLAB	COTA.RESERV DE ATE 25%
36	FENITOÍNA SÓDICA DOSAGEM: 100 MG CATMAT 267657	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00	HIPOLABO R	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
38	FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS CATMAT 300723	FRASCO 20 ML	2000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00	UNIAO QUIMICA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
40	GABAPENTINA DOSAGEM: 300 MG CATMAT 268107	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00	AUROBIND O PHARMA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
42	HALOPERIDOL DOSAGEM: 1 MG CATMAT 267670	COMPRIMIDO	90000	R\$ 0,15	R\$ 13.500,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
44	IMIPRAMINA PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG CATMAT 267292	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
45	IMIPRAMINA PRINCÍPIO ATIVO: PAMOATO, DOSAGEM: 75 MG CATMAT 267294	COMPRIMIDO	30000	R\$ 1,33	R\$ 39.900,00	ASPEN PHARMA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
49	LEVOMEPRMAZINA DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 268130	FRASCO 20 ML	4000	R\$ 10,58	R\$ 42.320,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

52	MORFINA APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 30MG CATMAT 271391	COMPRIMIDO	12000	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
53	MORFINA APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 60MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA CATMAT 292264	COMPRIMIDO	12000	R\$ 2,46	R\$ 29.520,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
56	OXCARBAZEPINA DOSAGEM: 300 MG CATMAT 273257	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,80	R\$ 48.000,00	UNIAO QUIMICA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
57	OXCARBAZEPINA DOSAGEM: 60 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 273255	FRASCO 100 ML	1200	R\$ 32,74	R\$ 39.288,00	UNIAO QUIMICA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
58	OXCARBAZEPINA DOSAGEM: 600 MG CATMAT 273256	COMPRIMIDO	30000	R\$ 1,40	R\$ 42.000,00	UNIAO QUIMICA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
60	PAROXETINA CLORIDRATO DOSAGEM: 20 MG CATMAT 273940	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
61	PERICIAZINA DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS CATMAT 300988	FRASCO 20 ML	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00	SANOFI	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
66	PREGABALINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG CATMAT 388712	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00	MEDQUIMI CA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
68	QUETIAPINA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 272831	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00	GERMED	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
69	QUETIAPINA DOSAGEM: 100 MG CATMAT 272832	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
74	SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM: 100MG CATMAT 272363	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,39	R\$ 58.500,00	GERMED	COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA
75	SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM: 100MG CATMAT 272363	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00	GERMED	COTA.RESERV DE ATE 25%
76	SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM: 50MG CATMAT 272365	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00	GEOLAB	COTA. EXCLUSIVA P/ MEI, ME E EPP
77	TIORIDAZINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 25 MG CATMAT 273597	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,76	R\$ 22.800,00	UNIAO QUIMICA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
78	TIORIDAZINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 50 MG CATMAT 272366	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,83	R\$ 24.900,00	UNIAO QUIMICA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
79	TOPIRAMATO DOSAGEM: 100 MG CATMAT 272851	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00	EMS	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
80	TOPIRAMATO DOSAGEM: 50 MG CATMAT 272850	COMPRIMIDO	37500	R\$ 0,20	R\$ 7.500,00	EMS	COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA
81	TOPIRAMATO DOSAGEM: 50 MG CATMAT 272850	COMPRIMIDO	12500	R\$ 0,20	R\$ 2.500,00	EMS	COTA.RESERV DE ATE 25%
83	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM: 100 MG CATMAT 309442	COMPRIMIDO	12500	R\$ 6,87	R\$ 85.875,00	GRUNHEN THAL	COTA.RESERV DE ATE 25%
84	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM: 50 MG CATMAT	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,20	R\$ 40.000,00	EMS	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	268534						
87	VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 500 MG CATMAT 328531	COMPRIMIDO	62500	R\$ 0,55	R\$ 34.375,00	BIOLAB	COTA. RESERV DE ATE 25%
90	VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE CATMAT 328532	FRASCO 100 ML	5200	R\$ 4,61	R\$ 23.972,00	HIPOLABO R	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
93	VENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG CATMAT 272382	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00	GEOLAB	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
95	BIPERIDENO COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT 396604	AMPOLA 1 ML	1500	R\$ 2,32	R\$ 3.480,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
96	DEXTROCETAMINA CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 425182	AMPOLA 2 ML	2000	R\$ 16,07	R\$ 32.140,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
97	DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 395147	AMPOLA 1 ML	3000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00	SANTISA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
98	FENITOÍNA SÓDICA DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 267107	AMPOLA 5 ML	1200	R\$ 3,62	R\$ 4.344,00	HIPOLABO R	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
99	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML CATMAT 300725	AMPOLA 2 ML	2000	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
100	FLUFENAZINA COMPOSIÇÃO: SAL ENANTATO, DOSAGEM: 25MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETAVEL CATMAT 271118	AMPOLA 1 ML	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
101	FLUMAZENIL DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268510	AMPOLA 5 ML	1100	R\$ 9,09	R\$ 9.999,00	UNIAO QUIMICA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
103	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 292196	AMPOLA 1 ML	1500	R\$ 1,94	R\$ 2.910,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
104	MIDAZOLAM DOSAGEM: 1 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 268482	AMPOLA 5 ML	1700	R\$ 3,77	R\$ 6.409,00	TEUTO	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
105	MIDAZOLAM DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 268481	AMPOLA 3 ML	1200	R\$ 3,77	R\$ 4.524,00	FRESENIUS	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
106	MORFINA APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO:	AMPOLA 1 ML	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 304872						
107	MORFINA APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 304871	AMPOLA 1 ML	2000	R\$ 2,51	R\$ 5.020,00	HIPOLABOR	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
109	ISOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 100 MG/ML 100 ML BR0268469	FRASCO	25	R\$ 166,86	R\$ 4.171,50	CRISTALIA	COTA.EXCLUSIVA P/ MEI,ME E EPP
VALOR TOTAL					R\$ 1.249.362,50		

Obs: Para os itens 21, 22, 31, 32, 33, 34, 74, 75, 80 e 81, no presente instrumento foi registrado o menor valor compreendido entre os itens classificados como "Cota de Ampla Concorrência" e "Cota RV de Até 25%", por força do disposto no item 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

4.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

4.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

4.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

7.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

7.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

7.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

7.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

7.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

7.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

7.7. Por decurso de prazo de vigência;

7.8. Não restarem fornecedores registrados;

7.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

7.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

7.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

7.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

7.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

7.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços:



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

7.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

7.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.17. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

8.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

02.00 - Poder Executivo

02.16 - Fundo Municipal de Saúde

1030104282.266 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica

1030104282.268 - Programa da Farmácia Básica

1030104282.270 - Programa Saúde da Família - PSF

1030204282.273 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

1030204282.274 - Manutenção dos Serviços de Saúde - MAC

1030204282.275 - Manutenção do Hospital

1030204282.276 - Manutenção do SAMU

33903000 - Material de Consumo

9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Item 08 Termo de Referência, anexo I do Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 10 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

- 11.2 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 11.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. As sanções administrativas estão previstas no Item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 13.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.
- 13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. DO FORO

- 14.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.
- 14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 23 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ARIOSVALDO GONÇALVES LIMA
P/ CONTRATADA